

EDITAL Nº 02/2026 – DIR/JUR-INST/ITEAM – MANAUS
PROCESSO SELETIVO 2026/2º SEMESTRE

O INSTITUTO TECNOLÓGICO EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA – ITEAM, através do Programa Prioritário de Formação de Recursos Humanos - PPFRH (FMM/PPFRH), torna público este **EDITAL DE SELEÇÃO** para os alunos da Turma de 2026.2 no turno noturno da **PÓS GRADUAÇÃO MBA EM INDÚSTRIA 4.0**.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1 O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – MBA em Indústria 4.0 tem por objetivo capacitar profissionais para atuar de forma estratégica, técnica e inovadora na implementação, integração, gestão e otimização de soluções voltadas à Indústria 4.0, desenvolvendo competências relacionadas às tecnologias habilitadoras da transformação digital, tais como Internet Industrial das Coisas (IIoT), Inteligência Artificial, Big Data, Computação em Nuvem, Automação, Robótica, Sistemas Ciber-Físicos, Visão Computacional, Realidade Virtual e Aumentada, Blockchain e demais tecnologias aplicadas aos processos industriais.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1 As atividades acadêmicas serão realizadas, preferencialmente, em módulos presenciais, conforme calendário acadêmico do curso, no período noturno, de segunda-feira a sexta-feira, das 18h00 às 22h00, podendo ocorrer alterações previamente comunicadas aos alunos matriculados.

2.2. Metodologia: O ensino combinará aulas expositivas tradicionais, ideais para transmitir grandes volumes de informação, com métodos criativos, como palestras, seminários, estudos de caso e dirigidos, que estimulam o pensamento crítico, lógico e analítico dos alunos. Cada disciplina terá um Plano de Ensino detalhado, contendo objetivos, metodologia, cronograma, sistema de avaliação e bibliografia, apresentado e ajustado no início das aulas.

2.2.1. As disciplinas serão ofertadas principalmente na modalidade Presencial.

2.2.2. A modalidade de oferta e as datas serão previamente comunicadas aos alunos matriculados.

2.3. Duração do curso: 14 meses, da primeira disciplina à entrega de TCC.

2.4. Carga Horária: 420 horas.

2.5. Investimento: O curso é gratuito para os candidatos selecionados, sendo financiado com recursos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), aportados pela empresa FOXCONN FBD.

2.6. Local de Realização: ITEAM, localizada na Av. Danilo de Mattos Areosa, Nº 381, Bloco F, Distrito Industrial I– CEP 69075-351.

2.7. Estrutura Curricular do curso:

Módulo	Disciplina	Carga Horaria
Módulo 1	PERFIL COMPORTAMENTAL E ALTA PERFORMANCE NA INDÚSTRIA 4.0	20
Módulo 2	FUNDAMENTOS DA INDÚSTRIA 4.0	20
Módulo 3	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E ESTRATÉGIA EMPRESARIAL	20
Módulo 4	INTERNET INDUSTRIAL DAS COISAS (IIoT)	20
Módulo 5	BIG DATA E ANALYTICS INDUSTRIAL	20
Módulo 6	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E MACHINE LEARNING	20
Módulo 7	ROBÓTICA E AUTOMAÇÃO AVANÇADA	20
Módulo 8	VISÃO COMPUTACIONAL E SENSORIAMENTO	20
Módulo 9	COMPUTAÇÃO EM NUVEM E EDGE COMPUTING	20
Módulo 10	REALIDADE VIRTUAL E AUMENTADA (VR/AR)	20
Módulo 11	SEGURANÇA CIBERNÉTICA INDUSTRIAL	20
Módulo 12	SISTEMAS CIBER-FÍSICOS	20
Módulo 13	BLOCKCHAIN NA INDÚSTRIA	20
Módulo 14	SUPPLY CHAIN 4.0 E LOGÍSTICA AVANÇADA	20
Módulo 15	MANUTENÇÃO PREDITIVA E PRESCRITIVA	20
Módulo 16	GÊMEOS DIGITAIS E SIMULAÇÃO	20
Módulo 17	ÉTICA, SUSTENTABILIDADE E ESG NA INDÚSTRIA 4.0	20
Módulo 18	GOVERNANÇA DE DADOS E PRIVACIDADE	20
Módulo 19	APRENDENDO NA PRÁTICA	20
Módulo 20	PROJETO APLICADO (CAPSTONE)	20
Módulo 21	TCP- TRABALHO DE CONCLUSÃO DE PROJETOS	20
Total		420

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se candidatos da comunidade externa, portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, interessados em desenvolver competências relacionadas à Indústria 4.0.

3.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente, devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC.

3.3. De universidades estrangeiras só serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas 09 (nove) vagas destinadas à comunidade externa, correspondentes ao percentual mínimo previsto na Resolução SUFRAMA nº 02/2020.



(92) 99971-0391



www.iteam.org.br



Av. Gov. Danilo Matos Areosa, nº 381,
Bloco F, Portaria 02 - Distrito Industrial I
CEP: 69.075-351 - Manaus/AM
CNPJ: 29.225.713/0001-35

4.2 As vagas serão preenchidas exclusivamente pelos candidatos classificados neste Edital.

4.3 Este Edital é complementar ao Edital destinado aos colaboradores da FOXCONN FBD, compondo conjuntamente a turma do Curso de Pós-Graduação MBA em Indústria 4.0.

4.4 As vagas serão preenchidas exclusivamente pelos candidatos classificados neste Processo Seletivo.

4.5 Os candidatos classificados além do número de vagas formarão Cadastro de Reserva.

4.6 Havendo desistência ou não efetivação da matrícula, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva, obedecida a ordem de classificação.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de **12/08/2026** a **18/09/2026**, observado o cronograma constante neste Edital.

5.2 A inscrição será realizada **exclusivamente por meio eletrônico**, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição disponibilizado por meio de **link eletrônico e QR Code**, constantes neste Edital e no material oficial de divulgação do processo seletivo.

Link para inscrição:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdnw7wf4nMKbdnAW2uy5u164C0b1mTHSKkLQKxf52_ociRiuA/viewform?usp=publish-editor

QR Code para inscrição:



5.2.1 Não serão aceitas inscrições presenciais, por correspondência, e-mail, aplicativos de mensagens, ou qualquer outro meio diverso daquele previsto no item 5.2.;

5.2.2 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição, bem como pelo envio da documentação exigida neste Edital.;

5.2.3 Após a finalização da inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão, substituição ou alteração de documentos ou das informações prestadas, salvo quando expressamente solicitado pela Comissão de Seleção.

5.2.4 Será considerada válida apenas a **última inscrição** enviada pelo candidato dentro do prazo estabelecido neste Edital.

5.3. E-mail para contato: pedagogia@iteam.org.br



(92) 99971-0391



www.iteam.org.br



Av. Gov. Danilo Matos Areosa, nº 381,
Bloco F, Portaria 02 - Distrito Industrial I
CEP: 69.075-351 - Manaus/AM
CNPJ: 29.225.713/0001-35

5.4. Documentação Obrigatória: No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, em formato **PDF**, os seguintes documentos:

5.4.1 Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH);

5.4.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

5.4.3. Diploma de Curso Superior reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou Declaração de Conclusão de Curso emitida pela Instituição de Ensino Superior

5.4.4. Histórico Escolar Oficial da Graduação, emitido pela Instituição de Ensino Superior, contendo o Coeficiente de Rendimento (CR) ou a Média Geral da Graduação

5.4.5. Currículo atualizado (preferencialmente Currículo Lattes);

5.4.6. Documento comprobatório da experiência profissional (Carteira de Trabalho Digital, declaração do empregador, contrato de trabalho, portaria de nomeação ou documento equivalente).

5.6. Comprovante de residência atualizado.

5.7. O Deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela Comissão de Seleção. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia 28/09/2026, no site <https://www.iteam.org.br>.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada através de pontuação, tendo como base os critérios descritos na tabela abaixo:

Ordem	Critério	Pontuação
1	Média Geral do Histórico Escolar da Graduação (Coeficiente de Rendimento – CR ou Média Geral)	25 pontos
2	Ensino superior em: Engenharia (todas as modalidades), Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Contabilidade, Logística, Matemática, Estatística, Física ou áreas correlatas.	10 pontos
3	Experiência profissional em áreas aderentes à Indústria 4.0	15 pontos
4	Tempo de experiência profissional comprovada	10 pontos
Pontuação Máxima		60 pontos

6.1.1 A pontuação será atribuída exclusivamente com base na documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição, não sendo admitida complementação documental após o encerramento do prazo de inscrições.

- 6.2. Em caso de empate na pontuação final, será utilizado, como primeiro critério de desempate, o maior Coeficiente de Rendimento (CR) ou Média Geral da Graduação. Persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade.
- 6.3. O resultado preliminar dos candidatos selecionados será publicado no dia 23/09/2026 e o resultado final dos candidatos selecionados, após os recursos, será publicado no dia 28/09/2026, no site <https://www.iteam.org.br/>.
- 6.4. A análise da documentação, atribuição das pontuações, julgamento dos recursos administrativos e homologação do resultado final serão realizados por Comissão de Seleção designada pelo Instituto Tecnológico Educacional da Amazônia – ITEAM.
- 6.5. As decisões da Comissão de Seleção serão fundamentadas nos critérios estabelecidos neste Edital e terão caráter definitivo na esfera administrativa.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no formulário ANEXO I deste edital.
- 7.2. Todos os recursos deverão ser enviados ao e-mail: pedagogia@iteam.org.br, em formato PDF e assinados pelo candidato ou procurador (procuração enviada junto com o recurso).
- 7.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site www.iteam.org.br.
- 7.4. Em nenhuma hipótese será aceito recurso apresentado fora do prazo e horários estabelecidos no item 10.
- 7.4. A decisão da Comissão de Seleção acerca dos recursos terá caráter definitivo, não cabendo novo recurso na esfera administrativa.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas deverão realizar sua matrícula no período estabelecido no cronograma deste Edital.
- 8.2. A matrícula será realizada mediante o preenchimento do formulário próprio disponibilizado pelo ITEAM e apresentação da documentação exigida pela Secretaria Acadêmica.
- 8.3. O candidato que deixar de efetuar a matrícula dentro do prazo estabelecido perderá automaticamente o direito à vaga, sendo convocado o próximo candidato classificado, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.
- 8.4. A matrícula implica na aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital, bem como do Regimento Interno e Regulamento Acadêmico do Curso.

(92) 99971-0391



www.iteam.org.br



Av. Gov. Danilo Matos Areosa, nº 381,
Bloco F, Portaria 02 - Distrito Industrial I
CEP: 69.075-351 - Manaus/AM
CNPJ: 29.225.713/0001-35

8.5. Caso seja constatada, a qualquer tempo, falsidade nas informações prestadas ou irregularidade na documentação apresentada, a matrícula poderá ser cancelada, sem prejuízo das demais medidas administrativas e legais cabíveis.

8.6. O candidato convocado que não apresentar a documentação exigida para matrícula ou deixar de cumprir quaisquer requisitos previstos neste Edital será considerado desistente, sendo convocado o candidato subsequente, conforme ordem de classificação.

9. DO INÍCIO DO CURSO

9.1. O início das aulas está previsto para o dia 06/10/2026.

9.2. O curso será composto por até 30 alunos, sendo 21 vagas destinadas aos colaboradores da empresa FOXCONN FBD, selecionados por edital específico, e 09 vagas destinadas à comunidade externa, selecionadas por meio deste Edital.

9.3. Caso o curso não alcance o número mínimo de alunos matriculados dentro do prazo estipulado, será publicada uma Segunda Chamada convocando os próximos candidatos da lista de classificação.

9.4. À Coordenação do Curso fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do mesmo, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos estudantes.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. As datas de realização das inscrições, homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes:

ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Publicação do Edital	12/08/2026	
Inscrições	12/08/2026 a 18/09/2026	Até às 17h00 do último dia
Homologação das Inscrições	21/09/2026	
Resultado preliminar dos candidatos selecionados	23/09/2026	
Interposição de Recursos	24/09/2026	08:00 às 17:00 horas
Análise dos Recursos	25/09/2026	
Resultado final dos candidatos selecionados	28/09/2026	
Matrícula dos candidatos aprovados	28/09/2026 a 02/10/2026	
Aula Magna	05/10/2026	
Início das Disciplinas	06/10/2026	

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1. Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão utilizados exclusivamente para a realização deste Processo Seletivo e para os procedimentos acadêmicos decorrentes da matrícula, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

11.2. O tratamento dos dados pessoais observará os princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança e confidencialidade, sendo vedada sua utilização para finalidade diversa daquela prevista neste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implica a aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

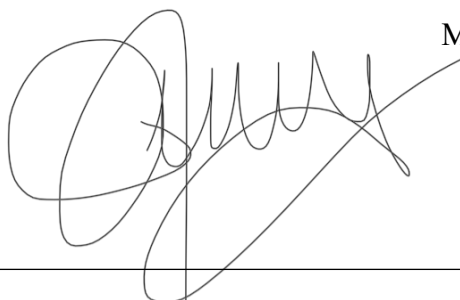
12.2. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão de Seleção

12.3. O ITEAM reserva-se o direito de promover alterações neste Edital, mediante publicação de comunicado oficial, quando necessárias ao regular andamento do Processo Seletivo.

12.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

12.5. O presente Edital integra o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – MBA em Indústria 4.0, sendo complementar ao Edital destinado aos colaboradores da empresa FOXCONN FBD. Ambos os processos seletivos compõem uma única turma de 30 (trinta) alunos, em conformidade com o Projeto aprovado no âmbito do Programa Prioritário de Formação de Recursos Humanos – PPFRH.

Paixão por Desenvolver Talentos



Manaus, 12 de agosto de 2026.

Ricardo Carvalho Paixão
Diretor Jurídico-Institucional

ITEAM – INSTITUTO TECNOLÓGICO EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

I – Identificação do Candidato:

Nome:	
CPF:	

II – Objeto do Recurso:

--

III – Fundamentação do Recurso (se necessário, utilize o verso)

--

Para uso exclusivo da Comissão de Seleção

IV – Análise do Recurso

() Deferido () Indeferido

Manaus/AM, ____ de _____ de _____.

Assinatura da Comissão de Seleção